



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 068/2024
PROJETO DE LEI 065/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 750.000,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal faz saber que a câmara municipal De itapuã do oeste, estado rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)**. Previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão **Excesso de Arrecadação**, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admindcamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTOE LAZER.	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática:	12.361.0007.0001.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	177	
3.1.90.11.00 CIVIL.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 227.400,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Ficha:	178	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$39.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Ficha:	599	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 347.205,02
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.361.0007.0047.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	190	
3.3.90.36.00 FÍSICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 73.100,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.365.0007.00058.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	222	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.300,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.361.0007.0059.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	227	
3.3.90.36.00 FÍSICA.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 29.994,98
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	

Excesso de Arrecadação: R\$ 750.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 27 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	68	27/09/2024
ID: 338934		Processo
CRC: 55DB1DE7		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 27/09/2024 09:52:04	Finalização: 27/09/2024 09:56:35	
MD5: 22A5E2491B64476510D21BD144CDEF61		
SHA256: 16116CFC61DA0B7190D532376553DD6F612E9E9D482E4E9009EFB27B44F3845A		
Súmula/Objeto:		
AUTOGRAFO 68 PROJ 65		

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	27/09/2024 09:54:07
--------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/09/2024 09:54:42
-----------	---------------------

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA	27/09/2024 10:36:39
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL

27/09/2024 09:56:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 338934 e o CRC 55DB1DE7.